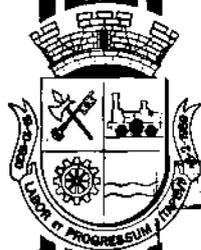


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

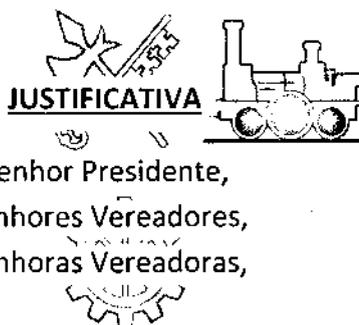
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI REQUERIMENTO Nº 117 /2014



APPROVADO  
EX. Plenário  
29/01/14  
Presidente

**Súmula:** "Solicito informações através de relatório, contendo discriminação de quais loteamentos foram contemplados com o Programa Cidade Legal, bem como os que ainda encontram-se em trâmite."

**Requeiro** à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Habitação, aos cuidados do Sr. Francisco Eleuterio de Abreu, para que encaminhe relatório com discriminação de quais loteamentos foram contemplados com o Programa Cidade Legal, bem como os que ainda encontram-se em trâmite, e ainda que seja encaminhado cópia de tal relatório ao Governo do Estado de São Paulo.



Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

A intenção da propositura é analisar através do mencionado relatório, os imóveis que foram beneficiados com o Programa Cidade Legal, do Governo do Estado de São Paulo, e ainda os que se encontram em processo de regularização, tendo em vista que tal programa tem a proposta de solucionar o problema habitacional, ocorrido através de ocupações irregulares ao longo dos anos. Propositura anterior solicitando adesão ao programa para o município de Itapevi, foi apresentado através do requerimento 291/2013, onde foi priorizado os Bairros: Vila São Francisco, Vila Aurora, Vila Aparecida e Jardim Julieta, o objetivo é caminhar para que seja sanado tal problema habitacional.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de Janeiro de 2014.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA  
"Professor Paulinho - PV"  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

